	Comp Banco Agência DV C1 Conta 018 001 1804 X 7 66.32° 018 001 1804 X 7 66.32°		Cheque N° C3 850200 5 R\$ ≠ 1	74 300,00≠
			830200	
	Pague por este cheque a quantia de	e trezento	05 ream	
	7	ga - 2014 de septembre de la company de la c		e centavos acima
	a Adriana Rodriques Rak	pelo.		ou à sua ordem
		Contage	m Ogde Dezen	bro de 2019
_	 	THE S	Ø	•
-	CEASA-CONTAGEM MG 00.000.000/3525.43	CNPJ 23.241.854/0001-6		· ·
n	CEASA CONTAGEM MG BR 040 KM 688 CEASA-MG CONFECCAO: 11/2019	CLIENTE BANCARIO DESDE	. 04/1994	

#00148045# 0188502005A 201006632713/

Número 850200





Avisos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Número da NFS-e

Data e Hora da Emissão Número do RPS		09/12/2	2019 12:06	5:02	Competência 9/12/2019 No. da NFS-e substituída		9/12/2019	Código de Verificação		37880465	378804653	
								Lo	ocal da Prestação	CONTAGEM	CONTAGEM - MG	
Numero do r	110				Pre	estador o	le Serviço					
	Razão Soc	ial/Nome	ADF	RIANA RO	DRIGUES R							
Nome Fantasia CONT			LIDADE RABELO									
			.018.015/0001-05 Ins		Inscrição Mu	nscrição Municipal 72074887		Município CONTAGEM - MG				
	Endereço	e CEP	RUA QU	JATRO ,72	- JARDIM EN	MAUS CEP:	32230-240					
	Compleme	ento	SAL	LA	Telefone	(31))3331-1804	e-mail CONTABILRAB		ABELO@YAHOO.CO	ELO@YAHOO.COM.BR	
					Тс	omador o	de Serviço					
ão Social/Nome		ASSOCIAC	CAO DE AS	SSISTENC	CIA SOCIAL N	NOSSA SEN	IHORA DE NAZAF	RE				
PJ/CPF	23.241	.854/0001-6			Municipal	271470		CONTACEM MC				
dereco e CEP RUA DES.LUCIANO SOUZA LIMA ,59 - BELA VISTA CEP: 32010-300												
mplemento				Telefo	one	(31)3331-18	804 e-mail		contabilrabe	lo@yahoo.com.br		
							io do Serviço		-	water to the same of the same of		
orașao do sorv	Con	tagem.	09 1 1910e 31-180	mos ll, l Rabe	19				PRESTADO FORMECIDO U-3310315	E I OU MA D 113 D 113 D 118636	019	
Salyuo uo sorv	Con	tagem.	og i	Rabe	lo Códig	go do Se	rviço / Ativida ividades de con		PRESTADO	E 1 OU MA	019	
Salyuo do Soliv	Con	tagem.	og i	Rabe	Códig	go do Se 160100 - at	rviço / Ativida	abilidade	PRESTADO FORMECIDA U-25-40315	E 1 OU MA	019	
	Con	tagem.	og i	Rabe	Códig	go do Se 160100 - at	rviço / Ativida ividades de conf	abilidade	PRESTADO FORMECIDO U-25-40315	E 1 OU MA	019	
	Con	tagem.	og i	Rabe	Códig	go do Se 160100 - at 10 Especí	rviço / Ativida ividades de conf	abilidade trução C	PRESTADO FORMECIDO U-25-40315	E 1 OU MA	019	
Cód	Con	tagem.	og i	Rabe	Códig	go do Se 160100 - at 10 Especí	rviço / Ativida ividades de con fico da Cons	abilidade trução C	PRESTADO FORMECIDO U-3-3-2031 S	E 1 OU MA	019	
Códi PIS (R\$)	Con Co	tagem. 33	19 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Rabe 04	Códig 17.19 / 6920 alhamento	go do Se 60100 - at D Especí Tributos	rviço / Ativida ividades de cons fico da Cons s Federais	abilidade trução C Código Al	PRESTADO FORMECIDO LA PERSONA DE LA PERSONA	E10U MA D 09 112 D 09 8636	0(9	
Códi PIS (R\$) Detalhame	Con Co	tagem. 33	FINS (R\$)	Rabe 04	Códig 17.19 / 6920 alhamento	go do Se 160100 - at 10 Especí Tributos IR (R\$)	rviço / Ativida ividades de cons fico da Cons s Federais ormações	abilidade trução C Código Al INSS (R	PRESTADO FORMECIDO LA PERSONA DE LA PERSONA	CSLL (R\$)	0(9	
Códi PIS (R\$) Detalhame /alor do Serviço	Con Co	tagem. 33	1.30	Rabe 04 1 Deta Serviço	Códig 17.19 / 6920 alhamento	o do Se 60100 - at Especí Tributos IR (R\$) Outras Info	rviço / Ativida ividades de cons fico da Cons s Federais ormações	abilidade trução C Código Al INSS (R	PRESTADO FORMECIDA LIVIII RT Cálculo do ISSQI	CSLL (R\$) N devido no Munic	0(9 93 9)	
PIS (R\$) Detalhame /alor do Serviço -) Desconto Incor	Con Co igo da Obra nto de Valo R\$	tagem. 33	FINS (R\$) 1.30 0,	Rabe 04 1 Deta Serviço 00,00	Códig 17.19 / 6920 alhamento	o do Se 160100 - at D Especí Tributos IR (R\$) Outras Info Natureza (rviço / Ativida ividades de con fico da Cons s Federais ormações Operação no município	rução C Código Al INSS (R Valor do S (-) Deduç	PRESTADO FORMECIDO LU-1940313 Sivil RT Cálculo do ISSQI Serviço R\$	CSLL (R\$) N devido no Munic	0(9 23 9) ipio	
PIS (R\$) Detalhame /alor do Serviço -) Desconto Incor -) Desconto Conc	Con Co igo da Obra nto de Valo R\$ adicionado	tagem. 33	1.30 0,0	Rabe 04 1 Deta Serviço 00,00 00,00	Códig 17.19 / 6920 alhamento	Jo do Se 160100 - at 10 Especí Tributos IR (R\$) Outras Info Natureza (-Tributação agime Espec	rviço / Ativida ividades de con fico da Cons s Federais ormações Operação no município	rução C Código Al INSS (R Valor do S (-) Deduç	Cálculo do ISSQI Serviço R\$ into Incondicionado	CSLL (R\$) N devido no Munic	0(9) 93 9 ipio 500,00 0,00	
PIS (R\$) Detalhame /alor do Serviço -) Desconto Incor -) Desconto Conc -) Retenções Fec	Con Co Go	tagem. 33	1.30 0,0	Rabe 04 1 Deta Serviço 00,00 000 000	Códig 17.19 / 6920 alhamento	Jo do Se 160100 - at 10 Especí Tributos IR (R\$) Outras Info Natureza (1-Tributação 1-Tributação 1-Tributação 1-Tributação 1-Tributação	rviço / Ativida ividades de conf fico da Cons s Federais prmações Operação no município cial Tributação o Individual (MEI)	INSS (R Valor do S (-) Dedug Base de (Cálculo do ISSQI Serviço R\$ cito Incondicionado Cálculo	CSLL (R\$) N devido no Munic 1.3	ipio 100,00 100,00	
PIS (R\$) Detalhame /alor do Serviço -) Desconto Incor -) Desconto Conc (-) Retenções Fec	Con Co Go	tagem. 33	1.30 0,0 0,0	Rabe 04 1 Deta	Códig 17.19 / 6920 alhamento	Tributos IR (R\$) Outras Info Natureza (-Tributação roempresári Opção Simp	rviço / Ativida ividades de con fico da Cons s Federais prmações Operação no município cial Tributação o Individual (MEI)	INSS (R. Valor do S (-) Dedug (-) Desco Base de C (x) Alíquo	Cálculo do ISSQI Serviço R\$ Sobres Permitidas em Lei onto Incondicionado Cálculo ota %	CSLL (R\$) N devido no Munic 1.3	ipio 600,00 0,00 0,00 0,00	
PIS (R\$)	Con Co igo da Obra igo da Obra nto de Valo R\$ ndicionado dicionado derais ões	tagem. 33	1.30 0,0 0,0	Rabe 04 1 Deta Serviço 00,00 000 000	Códig 17.19 / 6920 alhamento	Tributos IR (R\$) Outras Info Natureza (-Tributação egime Espec	rviço / Ativida ividades de conf fico da Cons s Federais prmações Operação no município cial Tributação o Individual (MEI)	INSS (R Valor do S (-) Dedug Base de (Cálculo do ISSQI Serviço R\$ Sobres Permitidas em Lei onto Incondicionado Cálculo ota %	CSLL (R\$) N devido no Munic 1.3	ipio 600,00 0,00 0,00 0,00	



CONTABILIDADE RABELO

CNPJ 19.018.015/0001-05

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Contábeis

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado o a Associação de Assistência Social Nossa Senhora de Nazaré, Situado na Rua Desembargador Luciano de Souza Lima nº 59 - Bairro Bernardo Monteiro- Contagem/MG E o contabilista Adriana Rodrigues Rabelo CPF: 936.894.9 76-04,RG. M-7.740.312, com escritório Sito a Rua quatro, nº72, Industrial, Contagem /MG registrado no CRC064446, doravante CONTRATADO(A), mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e CONTRATADO(A) que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O profissional contratado obriga-se, em face do mandato que lhe foi outorgado, a prestar seus serviços profissionais nas seguintes áreas:

1. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

1.1. Emissão de balancetes.

2. ESCRITURAÇÃO FISCAL

- 2.1. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais;
- 2.2. Escriturações do Registro Fiscal do ISSQN, bem como as que se fizerem necessárias.
- 2.3. Atendimento das demais exigências previstas na Legislação, bem como de eventuais procedimentos fiscais.

3 . DEPARTAMENTO DE PESSOAL

- 3.1. Contrato de experiência.
- 3.2. Comunicação de admissão e demissão ao Ministério Público.
- 3.3. Folha de pagamento e recibo de pagamento;
- 3.4. FGTS.
- 3.5. INSS.



CONTABILIDADE RABELO

CNPJ 19.018.015/0001-05

- 3.6. Rescisões Trabalhistas.
- 3.7. Recibo de Férias.
- 3.8. Carta de apresentação de empregados.
- 3.9. Seguro desemprego.
- 3.10. Recibo de responsabilidade de salário-família.
- 3.11. Recibo de Vale Transporte.
- 3.12. Guia Sindical Patronal e Empregado.
- 3.13. Comprovante de Rendimento (empregado e empregador).
- 3.14. Quadro de Horário de Empregado.
- 3.15. Atendimento das demais exigências previstas na Legislação, bem como de eventuais procedimentos contábeis.

CLÁUSULA SEGUNDA. O(A) Contratante se compromete em preparar, mensalmente, toda a documentação fisco-contábil, que deverá ser entregue a este Escritório, impreterivelmente, nos dias 1º, 15 e 25, ou no primeiro dia útil subsequente a estas datas de cada mês, quando não houver expediente no Escritório ou na Empresa em um desses dias, a fim de que o Contratado(a) possa executar seus serviços na conformidade com o citado neste instrumento.

4. Prestação de Contas

Prefeitura Municipal de Contagem (Seduc) / Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA TERCEIRA. O(A) Contratado(a) assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados, assim como pelas orientações que prestar.

CLÁUSULA QUARTA. As orientações dadas pelo(a) Contratado(a) deverão ser, rigorosamente, seguidas pela Contratante, eximindo-se o(a) primeiro(a) das conseqüências da não-observância do seu cumprimento.

CLÁUSULA QUINTA. O(A) Contratante pagará ao Contratado(a) pelos serviços prestados os honorários mensais de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), com vencimento em 10 de cada mês.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os valores gastos com materiais na execução de serviços, tais como, livros, carimbos, pastas de arquivos, disquetes, etc. correrão por conta da Contratante. No caso de o pagamento ser

etc. correrão por conta da Contratante. No caso de o pagamento ser



CONTABILIDADE RABELO

CNPJ 19.018.015/0001-05

efetuado pelo(a) Contratado(a), este será reembolsado pela primeira, mediante apresentação dos comprovantes.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os honorários serão reajustados em comum acordo entre as partes em qualquer época ou quando houver aumento considerável dos serviços contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA. No mês de dezembro de cada ano, será cobrado o equivalente a 01 (um) honorário mensal, a ser pago até o dia 20 daquele mês por conta do Encerramento do Balanço Patrimonial, preenchimento da RAIS, elaboração das 1ª e 2ª parcelas do honorário extra de fim de ano, Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Inventário de estoque.

CLÁUSULA OITAVA. No caso de atraso no pagamento dos honorários, incidirá multa de _____. Persistindo o atraso, por período de 03 (três) meses, o Contratado(a) poderá suspender os serviços até a sua regularização, eximindo-se de qualquer responsabilidade pelos danos causados no período da paralisação.

CLÁUSULA NONA. Este instrumento é feito por tempo indeterminado, iniciando-se em 02/01/2019, podendo ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante Aviso Prévio de 30(Trinta) dias, por escrito e apresentadas as razões da decisão.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os documentos e Livros Contábeis, no caso de transferência de serviço por qualquer motivo, só serão entregues a outro profissional da contabilidade após este cumprir as formalidades do Termo de Transferência de Responsabilidade Técnica (art. 7° do Código de Ética do Contabilista).

CLÁUSULA DÉCIMA. Todos os serviços extraordinários que forem necessários ou solicitados pelo(a) Contratante serão cobrados à parte, com preços previamente convencionados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Prevalecendo, porém, a discórdia, elegem o foro desta cidade para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato, ou(onde houver JUÍZO ARBITRAL)

Os CONTRATANTES submeterão à arbitragem eventuais litígios oriundos do presente contrato.(Lei nº 9.307/96).

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este



CONTABILIDADE RABELO

CNPJ 19.018.015/0001-05

instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Contagem 处	de laneir	0 de o	2019.	
A	1			
Adriana Rodrig	jues Rabelo			
	LUF			
Associação de	Assistência S	Social Nos	sa Senhora de	Nazaré
				*
TESTEMUNHA	S			9
1		2		





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADRIANA RODRIGUES RABELO 93689497604

CNPJ: 19.018.015/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:29:18 do dia 28/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2020.

Código de controle da certidão: 3CA0.A1D8.DEFF.7F38 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANA RODRIGUES RABELO 93689497604 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.018.015/0001-05 Certidão nº: 67216/2020

Expedição: 02/01/2020, às 10:19:45

Validade: 29/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANA RODRIGUES RABELO 93689497604 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.018.015/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.